

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tanque Novo - BA

Terça-Feira, 25 de Janeiro de 2022 - Edição nº 201

SUMÁRIO

- DECRETO DE Nº 17 DE 24 DE JANEIRO DE 2022 "DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO TODAS AS NORMAS EXPRESSAS E IMPLÍCITAS, APRESENTADAS PELO DECRETO DE Nº 10 DE 10 DE JANEIRO DE 2022, QUE ESTABELECEU NOVAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TANQUE NOVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.";
- DECRETO Nº 018 de 25 de janeiro de 2022 "DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TANQUE NOVO BAHIA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.":
- AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO.



Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tanquenovo.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Tanque Novo - BA





DECRETO DE Nº 17 DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO TODAS AS NORMAS EXPRESSAS E IMPLÍCITAS, APRESENTADAS PELO DECRETO DE Nº 10 DE 10 DE JANEIRO DE 2022, QUE ESTABELECEU NOVAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TANQUE NOVO, E DÁ **OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANQUE NOVO, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais,

DECRETA:

- Art. 1º. Fica prorrogado até as 17h00min do dia 31 de janeiro de 2022, todas as normas expressas e implícitas, apresentadas pelo DECRETO DE Nº 10 DE 10 DE JANEIRO DE 2022.
- Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará enquanto perdurar o estado de calamidade pública, causado pelo COVID-19, podendo sofrer alterações conforme a necessidade e a evolução do cenário pandêmico.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanque Novo - Bahia, em 24 de janeiro de 2022.

Paulo Ricardo Bonfim Carneiro **Prefeito Municipal**

CNPJ: 13.225.131/0001-19 Avenida do Contorno, s/n - Centro -

Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia Fones: (77) 3695 – 1162

Tanque Novo - BA





DECRETO Nº 018 de 25 de janeiro de 2022.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TANQUE NOVO - BAHIA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANQUE NOVO, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e para fins de direito, conforme o artigo 58, I, da Lei Orgânica deste município,

DECRETA:

- Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a Sra. Larissa Rodrigues Santana, do cargo de Fisioterapeuta do município de Tanque Novo - Bahia.
- Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanque Novo - Bahia, em 25 de janeiro de 2022.

Paulo Ricardo Bonfim Carneiro **Prefeito Municipal**

CNPJ: 13.225.131/0001-19 Avenida do Contorno, s/n - Centro -

Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia Fones: (77) 3695 – 1162

Tanque Novo - BA



AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - A Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a suspensão da licitação divulgada através do edital Pregão Eletrônico nº 012/2022, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais destinados às manutenções de bombas submersas, motores e chaves elétricas, devido às alterações no edital. Tanque Novo/BA, em 25.01.2022. Thays Morais Meira Oliveira - Pregoeira

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - A Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a suspensão da licitação divulgada através do edital Pregão Eletrônico nº 014/2022, que tem por objeto à aquisição de veículos, tipo ambulância, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde, devido às alterações no edital. Tanque Novo/BA, em 25.01.2022. Thays Morais Meira Oliveira - Pregoeira